

DECRETO Nº 25.634/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, período compreendido de 20/07/1982 a 31/03/1988, averbado através do Decreto nº 06.260/89 de 17/01/1989 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, DIRCEU KIKOT, matrícula 493, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP